PORTARIA N.º 1269, de 27 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER, com amparo no art. 30, da Lei n°. 8.352/02, 10% (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
914305	Juliana Costa Machado	72.507551-4	DSII/JQ	02/07/2017 a 01/11/2018
913098	Maria Aparecida Pacheco Gusmão	72.373856-4	DELL/VC	02/05/2017 a 01/03/2018
921187	Marcos de Almeida Bezerra	72.310372-7	DCT/VC	02/01/2017 a 01/01/2018
914092	Cláudio Pinto Nunes	72.367719-0	DFCH/VC	02/08/2017 a 01/01/2019
919406	Andrea Gomes da Silva	72.370306-4	DTRA/ITA	21/09/2016 a 20/09/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR